



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº106/2015 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a Servidora Municipal ANA LUCI SAGAS NUNES a ausentar-se do Serviço Público e dá Outras Providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do Serviço Público a Servidora Pública Municipal **ANA LUCI SAGAS NUNES**, ocupante do Cargo em comissão de **COORDENADORA DE DEPARTAMENTO**, carga horária de tempo integral, nomeada através do Decreto nº194/2015, de 20 de Julho de 2015, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo **período de 04 (quatro) dias, ou seja, no período de 16 de outubro de 2015 a 19 de outubro de 2015**, para tratar de interesses particulares.

Parágrafo Único. A servidora deverá compensar os dias em que esteve ausente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em **15 de outubro de 2015**.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração